



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 62/2002.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “1º SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO EM TERAPÊUTICA VETERINÁRIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003029/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “1º SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO EM TERAPÊUTICA VETERINÁRIA”, ocorrido no período compreendido entre 16 a 19 de abril de 2001, sob a coordenação da Professora Assistente ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como docentes envolvidos os Professores RINALDO APARECIDO MOTA, GEORGE CHAVES JIMENEZ e HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, na ministração do referido evento, além dos Médicos Veterinários KLÉBER CARNEIRO LIMA – Schering-Plough Veterinária, JOSÉ ALBERTO S. ALCÂNTARA – Presidente da ANCLIVEPA – Pernambuco, PAULO ROBERTO MAGNATA DA FONTE – Caruaru Aves Ltda., e HERALDO ALMEIDA – Empresa TRIERRE, o qual teve por objetivo a atualização em terapêutica veterinária e reafirmar a Educação Continuada como um processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, bem como angariar fundos de formatura dos Médicos Veterinários, referente ao 2º semestre letivo de 2002, cujo patrocínio ocorreu por conta da Schering-Plough Veterinária, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003029/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.